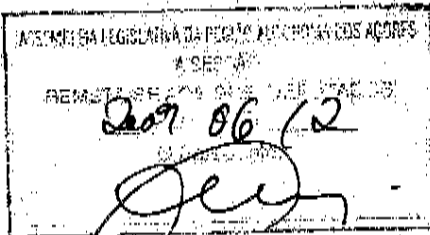




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
2306 Proc.º 54.06.00/90/IX	14-05-09	SAI-GSRP-2009-1157 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-1415	2009-6-9

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 90/IX – "AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO PROGRAMA PROMEDIA (DECRETO LEGISLATIVO Nº. 22/2006/A)"

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 90/IX, subscrito pelo Senhor Deputado José Cascalho, do BE/Açores. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada (Promedia) estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A, de 9 de Junho, que vigorou no triénio de 2006-2008, nos termos do disposto no respectivo artigo 6.º, foi criado com o objectivo de apoiar os órgãos regionais de comunicação social privada, em áreas como a modernização tecnológica, a difusão informativa e a qualificação profissional dos seus agentes, bem como as iniciativas de interesse relevante na área da comunicação social.

Assim, ao longo da sua vigência, e cumprindo os propósitos para que foi criado, foram concedidos os seguintes apoios:



EVOLUÇÃO PROMEDIA POR MEDIDA

Medidas	ANOS		
	2006	2007	2008
Difusão	8.807,23	190.789,67	366.571,54
Formação e Valorização Profissional	928,27	722,99	12.511,24
Ilhas de Coesão	794,71	2.557,68	6.248,37
Iniciativas de Interesse Relevante na Área da Comunicação Social	0,00	73.905,51	0,00
Modernização Tecnológica	50.891,44	231.941,88	178.542,86
Total	61.421,65	499.917,73	563.874,01

Os quais foram distribuídos pelos órgãos de comunicação social das seguintes ilhas:

Ilhas	Apoios por Anos/Ilhas		
	2006	2007	2008
Faial	0,00	17.623,36	56.164,16
Flores	1.100,14	4.544,42	5.101,80
Graciosa	0,00	4.225,40	0,00
Pico	928,27	22.899,64	58.524,83
Santa Maria	1.432,94	6.132,55	11.616,61
São Jorge	0,00	35.172,53	25.738,38
São Miguel	28.348,71	309.770,67	269.723,74
Terceira	29.611,59	99.549,16	137.004,49
Total	61.421,65	499.917,73	563.874,01

Ora, tendo em conta a caducidade do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A, de 9 de Junho e considerando a persistência das carências já então existentes por parte da Comunicação Social Privada da Região Autónoma dos Açores, sentiu-se a necessidade de criar um II Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada, por mais quatro anos, o qual introduz ainda alterações e ajustamentos aos mecanismos de apoio público aos órgãos de comunicação social privada, por forma



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

a fazer face à evolução permanente das realidades económicas, sociais e tecnológicas, tendo particularmente em atenção o caso dos órgãos de comunicação social das chamadas ilhas de coesão, que desempenham, acima de tudo, um relevante papel sócio-cultural em mercados de dimensão muito reduzida.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2670 Proc. Nº 54.06.00
Data	09/06/09 Nº 90 / 1x